



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 14/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **CENTRAL TINTAS CURVELO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.424.061/0001-09, com sede na Avenida Antônio Olinto, nº 784, Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790.001, neste ato representado por sua sócia administradora, **SABRINA SIMÕES GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 086.316.526-52, apta a fornecer, material de pintura, destinados à execução da pintura da calçada do prédio da Câmara Municipal de Morro da Garça, de acordo com o Termo de Referência e Aviso de Dispensa Física, disponibilizado no site da Câmara para obtenção de proposta adicionais. Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa **CENTRAL TINTAS CURVELO LTDA.** (CNPJ: 39.424.061/0001-09), apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Morro da Garça, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **CENTRAL TINTAS CURVELO LTDA.** (CNPJ: 39.424.061/0001-09), ao valor global de R\$ 1.928,00 (mil novecentos e vinte e oito reais), e valor unitário conforme tabela abaixo:

Encargado
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT / CATSER	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Tinta para Piso – 18 Litros Tinta acrílica para piso, de alta resistência, na cor concreto, indicada para áreas externas e superfícies cimentadas, com excelente aderência, durabilidade e resistência ao tráfego de pedestres e intempéries. Acondicionada em lata de 18 litros, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima conforme especificação técnica. O produto deve apresentar padrão de qualidade igual ou superior às marcas: Suvinil.	241297	6	Unidade	Suvinil	R\$ 309,00	R\$ 1.854,00
2	Pincel 2 ½" (Polegadas) Pincel para pintura, largura de 2,5 polegadas (63 mm), com cerdas macias ou sintéticas de boa qualidade, adequado para recortes, bordas e detalhes na aplicação de tinta acrílica em piso. Cabo ergonômico, resistente e de fácil manuseio. O produto deve apresentar padrão de qualidade igual ou superior às marcas: Tigre, Atlas ou similar.	467558	2	Unidade	Atlas	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Rolo de Pintura – Lã de Carneiro – 23 cm (Sem Cabo) Rolo de pintura de 23 cm, confeccionado em lã de carneiro natural, próprio para aplicação de tinta acrílica em piso, proporcionando maior retenção de tinta, acabamento uniforme e aplicação eficiente em áreas amplas. Fornecimento sem cabo, compatível com cabos rosqueáveis padrão do mercado. O produto deve apresentar padrão de qualidade igual ou superior às marcas: Tigre, Atlas ou similar.	454021	2	Unidade	Atlas	R\$ 27,00	R\$ 54,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.928,00 (mil novecentos e vinte e oito reais).

Morro da Garça/MG, 28 de novembro de 2025.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio

Suzana Magalhães de Paula
Equipe de Apoio